



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Processo nº 1802.01/2025

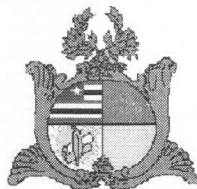
Interessado: Câmara Municipal de Pastos Bons;

Assunto: Dispensa 05/2025

Histórico: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/03/2025

Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.



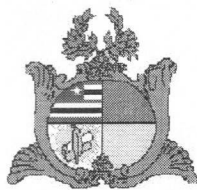
**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

Processo Administrativo nº 1802.02/2025

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2025, lavrei o presente TERMO de ABERTURA deste Processo Administrativo para a realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.

Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

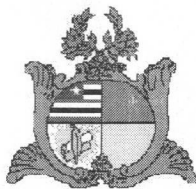


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, eu Acrysia Rassovia da Silva Pereira, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, Constituído pela Portaria nº 03/2025, abri o **Processo Administrativo nº 1802.02/2025** autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Acrysia Rassovia da Silva Pereira
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CI Nº. 51/2025

Pastos Bons (MA), 18 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons

Assunto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Ilmo. Sr.

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para instauração de procedimento administrativo, com o objetivo de Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Justificativa

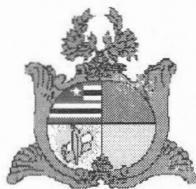
A presente contratação se justifica face à necessidade de automatizar as sessões desta Casa Legislativa, melhorando assim os trabalhos de modo que todos os presentes nas sessões plenárias acompanhem a desenvoltura dos parlamentares.

Segue planilha discricionária para a aquisição, dos quais julgamos necessários para nossa administração.

Certo de sermos atendidos, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

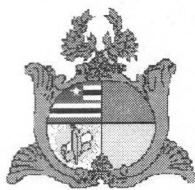

Priscylla Barbosa Franco
Secretária da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO: Software, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	01	mês	6.200,00	6.200,00
02	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (painel de votação eletrônica) bem como a execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	09	mês	6.200,00	55.800,00
	Valor total				62.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DESPACHO

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, na Secretaria desta Câmara Municipal, com sede na Rua Raimundo Evaristo nº 991, São José, cidade de Pastos Bons - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

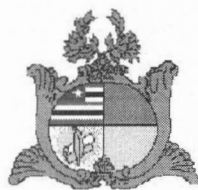
As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pastos Bons - MA, 18 de fevereiro de 2025.


Priscylla Barbosa Franco
Secretaria da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

NESTA.

ANEXO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Em anexo segue o Termo de Referência com todo o discricionário dos serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO: Software, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	01	mês		
02	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (painel de votação eletrônica) bem como a execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	09	mês		
	Valor total				

(VALOR TOTAL POR EXTENSO)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () dias.

Local/data ____/____/2025

Assinatura do responsável

Carimbo da Pessoa

São Luís (MA), 21 de Fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

NESTA

Setor de Licitação e Contratos

Prezados Senhores,

Em atenção a solicitação desta Câmara, segue proposta comercial:

DO OBJETO

Proposta comercial para Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara municipal de Pastos Bons/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO - Software, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.	01	Mês	R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00
02	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e	09	Mês	R\$ 6.200,00	R\$ 55.800,00

CNPJ: 26.192.489/0001-34

Avenida Tiradentes, n 330 Bairro: Centro - Rosário/MA

SUBLIMA

	equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA				
VALOR TOTAL					R\$ 62.000,00

Valor Mensal R\$ 6.200,00(Seis mil e duzentos reais)

Valor Global R\$ 62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais)

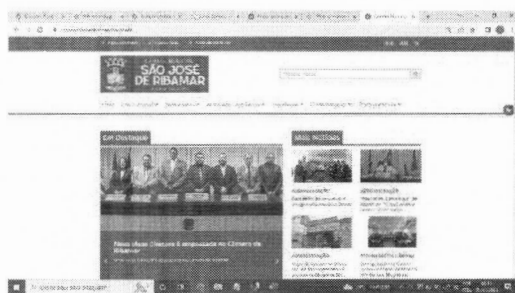
OBS: Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Nossos Principais Clientes:

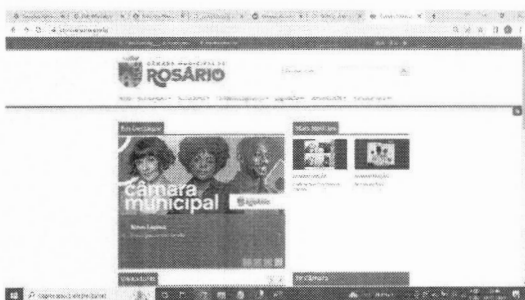
Paço do Lumiar



São José de Ribamar



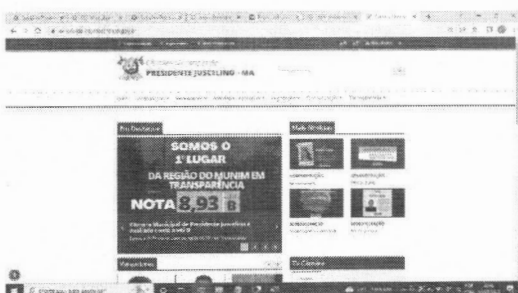
Rosário



São Luís



Presidente Juscelino



Viana



CNPJ: 26.192.489/0001-34
Avenida Tiradentes, n 330 Bairro: Centro - Rosário/MA

SUBLIMA

E mais Penalva, Pinheiro, Chapadinha, Turiaçu, Anajatuba, Mata Roma etc...

DADOS DA EMPRESA

CNPJ: 26.192.489/0001-34

TELEFONE: (98)98403.2543

ENDEREÇO: Rua M Quadra 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I

ENDEREÇO ELETRÔNICO: sublimaslumir@gmail.com

RESPONSÁVEL: Michelly Silva Rebouças

CPF: 602.763.883-48

Michelly Silva Rebouças
Michelly Silva Rebouças
Proprietária

CNPJ: 26.192.489/0001-34

Avenida Tiradentes, n 330 Bairro: Centro - Rosário/MA



PROPOSTA COMERCIAL

A

Camara Municipal de Pastos Bons - MA

Francisco C. Moura - ME, CNPJ nº 04.650.481/0001-31, sediada em São Luís - MA, Avenida Mario Andreazza, Centro Comercial Amsterdã, Sala 11, Olho d'agua, apresentada neste ato pelo seu titular Francisco Calvet Moura, vem apresentar a presente proposta para a prestação dos serviços, de conformidade com a solicitação, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

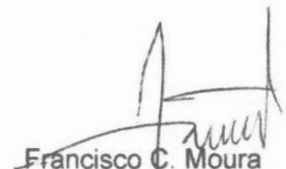
Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Importa o valor total de R\$ 62.600,00(Sessenta e dois mil e seiscentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
01	Implantação e treinamento	01	Mês	R\$ 6.260,00	R\$ 6.260,00
02	Licença de uso do aplicativo de votação para vereadores, Licença de uso do aplicativo de painel eletrônico para no mínimo 4 dispositivos, Licença de uso do sistema de Controle das Sessões Plenárias para no mínimo 5 usuários, Suporte técnico e manutenção corretiva	09	Mês	R\$ 6.260,00	R\$ 56.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.600,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (x) 60 dias; () 90 dias;
CNPJ: 04.650.481/0001-31

Sao Luis, Ma 20 de Fevereiro de 2025



Francisco C. Moura
Francisco Calvet Moura
CPF: 786.695.533-68
Proprietário

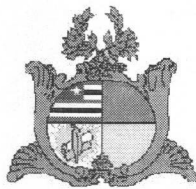
S M D MARINHO

PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Camara Municipal de Pastos Bons – MA						
Razão Social (Proponente): S M D MARINHO						
CNPJ: 47.530.235/0001-59						
End: Rua Sapucaia SN– Bairro: Sapucaia – Rosário/MA						
E-mail: smdmarinhoma@gmail.com					Fone: (98)98403.2543	
Procurador/Representante: Sandro Marinho					REF: Dispensa 02/2025	
ASSUNTO: Proposta comercial para Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA						
INSTALAÇÃO/LICENCIAMENTO/MANUTENÇÃO						
Nº	ITEM	QTD MESES	QTD. ESTAÇÕES	V. UNIT. ESTAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	IMPLANTAÇÃO - Software, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA.	01	01	6.250,00	6.250,00	6.250,00
02	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA	09	01	6.250,00	6.250,00	56.250,00
VALOR TOTAL						62.500,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS						
VALOR MENSAL: 6.250,00(SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
VALOR GLOBAL: 62.500,00(SESENTA DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Declaro para os devidos fins que todos os custos inerentes da prestação de serviços como encargos, tributos e insumos estão incluídos no valor global proposto, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA.						

São Luís 19 de Fevereiro de 2025

Sandro Marinho
Sandro Marinho
Proprietário



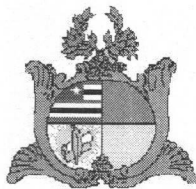
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Ao Setor Financeiro
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 18, art. 72, IV da Lei nº 14.133/21, solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, no valor global de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais), para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 24 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, orçado no valor global de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais);

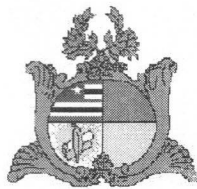
Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Informo, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pastos Bons/MA, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA
CRC PI 011919/O-2 e CPF 040.220.243-05
Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade
Câmara Municipal de Pastos Bons/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

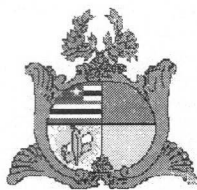
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 26 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, orçado no valor global de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2025.

01 Poder Legislativo;

01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.

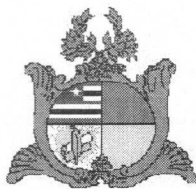
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;

3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pastos Bons – MA, 26 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Pastos Bons
Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Agente de Contratação.
Câmara Municipal de Pastos Bons

Na qualidade de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, conforme especificações em anexo, no valor no valor global de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais), conforme o art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação e Contratos administrativo Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Pastos Bons – MA, 26 de fevereiro de 2025.

José Ivan da Silva Guedes
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1802.02/2025

DISPENSA Nº 05/2025

BASE LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 75, INCISO II; DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

- Abertura do Processo;
- Documento de formalização de demanda.
- Cotação de Preços;
- Termo de Referência;
- Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários.
- Autorização do Ordenador de Despesas

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

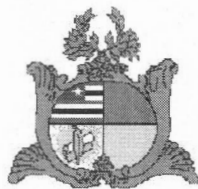
As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de Licitação.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Em 1 de abril do ano de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, e em Art. 194. Diz que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, assim, iniciando um novo marco nas Licitação e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as Licitação nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

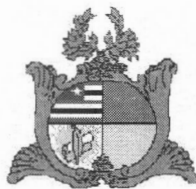
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que aduz:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL 11.871/2025, Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2025) Vigência

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - DA JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Assim, partindo-se da premissa de que a Lei tem vigência, e tem, como visto. E de que não se pode admitir eficácia contida ou limitada de nenhuma de suas normas sem expressa previsão também legal – ainda que implícita –, é possível deduzir conclusão no sentido da possibilidade de aplicação imediata do regime jurídico da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa, estão compatíveis com os praticados, obedecendo os termos do Termo de Referência.

A Prestação dos Serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada à verificação da Habilitação e do critério do menor preço.

V - DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a cotações de valores praticados no mercado devido à natureza do objeto do procedimento.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

O valor ofertado a esta Administração foi de no valor de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais).

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo, proposta compatível com o Termo de Referência, de acordo com os termos da Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendido, foi: M S REBOUÇAS, CNPJ Nº 26.192.489/0001-34, sediada na Avenida Tiradentes nº 330, centro, Rosário/MA, CEP 65.150-000.

VIII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

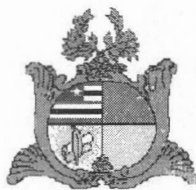
Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IX - DA CARTA CONTRATO - MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, este Objeto será regido pela normativa contratual editada nos arts. 89 a 154, da Lei 14.133/2021.

X - CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a aquisição, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Pastos Bons (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação

Priscylla Barbosa Franco
Priscylla Barbosa Franco
Equipe de Apoio

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MICHELLY SILVA REBOUCAS 60276388348

Nome do Empresário

MICHELLY SILVA REBOUCAS

Nome Fantasia

SUBLIMA

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

0289292620050

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

602.763.883-48

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/09/2016

Número de Registro

CNPJ

26.192.489/0001-34

Endereço Comercial

CEP

65053-690

Logradouro

RUA M

Número

44

Bairro

COHATRAC I

Município

SAO LUIS

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

19/09/2016

Forma de Atuação

Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet, Televenda

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Fabricante de calçados de
borracha, madeira e tecidos e
fibras, independente
Fabricante de calçados de couro
independente
Comerciante independente de
calçados

Atividades Secundárias (CNAE)

15.39-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
15.31-9/01 - Fabricação de calçados de couro
47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e

da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME58402006

Número do Identificador

26192489000134

Data de Emissão

20/05/2021

1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

MICHELLY SILVA REBOUCAS

Michelly Silva Rebouças, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1990, CPF nº 602.763.883-48, residente e domiciliada na: Rua Rio Iguaçu, Quadra MU, condomínio Parque dos Rios, Lote F, Bairro: Parque dos Rios, São José de Ribamar - MA, representado neste ato por, por seu procurador, Paulo Roberto Ribeiro Moreira, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 10/10/1983, CPF Nº 003.211.623-31, residente e domiciliado na Rua-G, nº 07, Cohatrac I, São Luís - MA, na qualidade de titular da MICHELLY SILVA REBOUCAS 60276388348 com sede na Rua M, Nº 44, Cohatrac I, cep: 65.053-690 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº26.192.489/0001-34, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser M S REBOUCAS.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00(Dez mil Reais), passa a ser R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$20.000,00(Vinte Mil reais) em moeda corrente do País

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6920-6/01 - Atividades de Contabilidade
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula Quarta. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

São Luis –MA 24 de Janeiro de 2022



MICHELLY SILVA REBOUÇAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S REBOUCAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00321162331	PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2022 19:17 SOB Nº 20220098727.
PROTOCOLO: 220098727 DE 01/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201321960. CNPJ DA SEDE: 26192489000134.
NIRE: 21801081294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
M S REBOUCAS

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 40. Data de validade / Expiration Date / Vigencia / Validity - 40C - 41. Documento Identidade / Identity Document / Documento de Identidad - 42. Data de validade / Expiration Date / Vigencia / Validity - 42C - 43. Documento Nacional de Identidad / National Identity Document / Documento Nacional de Identidad - 43C - 44. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - 6. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiation - 7C. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060624747<354<<<<<<<<<<
9003152F3401284BRA<<<<<<<<<<O
MICHELLY<<SILVA<REBOUCAS<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.192.489/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
M S REBOUCAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUBLIMA	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 65.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO	UF MA
-------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUBLIMASLUMIR@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8403-2543
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2016
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 08:44:36 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M S REBOUCAS
CNPJ: 26.192.489/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:24 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **2721.593E.78F4.582F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.192.489/0001-34

Razão

MICHELLY SILVA REBOUCAS 60276388348

Social:

Endereço:

R M 44 / COHATRAC I / SAO LUIS / MA / 65053-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603245414982490

Informação obtida em 25/02/2025 09:30:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M S REBOUCAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.192.489/0001-34

Certidão nº: 68530547/2024

Expedição: 07/10/2024, às 07:57:23

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M S REBOUCAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.192.489/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 495744/24

Data da Certidão: 04/12/2024 07:53:12

CPF/CNPJ 26192489000134 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 07:53:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 102772/24

Data da Certidão: 06/12/2024 05:57:42

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26192489000134

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2024 05:57:42

**PREFEITURA DE ROSÁRIO**
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº 0001118****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ
10881	M S REBOUCAS	26.192.489/0001-34

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
AV AVENIDA TIRADENTES	330
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
65150000	ROSÁRIO - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
26192489000134	MS REBOUCAS	regularizacao
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 13/01/2025**Data de Validade: 13/04/2025**

O contribuinte acima descrito, POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Rosário (MA), 13 de Janeiro de 2025





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M S REBOUCAS**

CPF/CNPJ: **26.192.489/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:27 do dia 29/01/2025 , com validade até o dia 28/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YuiJJiqbtMHl8iIXlbA1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/01/2025

Nº da certidão: 12500013820

Data de validade: 03/03/2025

Código de Validação: d0229a5df4

NOME: M S REBOUCAS

CNPJ: 26.192.489/0001-34

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CNPJ: 41479569000169



AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

Nº do Alvará: 97/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 68

Validade: 31/12/2025

Contribuinte: M S REBOUÇAS

Nome Fantasia: SUBLIMA

CPF/CNPJ: 26192489000134

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV TIRADENTES, 330 - CENTRO

CEP: 65150000

Complemento:

Atividades

Coleta de resíduos perigosos
Coleta de resíduos não-perigosos
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Consultoria em tecnologia da informação
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
~~Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet~~

Observações

Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
~~Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório~~

Data de Abertura: 19/09/2016

Fotocópia

~~Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente~~

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

E1D740C62DCB7F35



Lucas Marão Paiva Fernandes
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 009/2025

ROSÁRIO - MA, 21/02/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M S REBOUCAS, município São Luís, CNPJ nº 26.192.489/0001-34, Número de Registro (NIRE) 21801081294.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2016

Ato constitutivo: 21801081294

São Luís, 01/01/2023

PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010559

M S REBOUCAS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.192.489/0001-34

MICHELLY SILVA REBOUCAS
Empresário
CPF 602.763.883-48

M S REBOUCAS

Contabilidade Geral

DIÁRIO - N° 02
Janeiro a Dezembro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/01/2023					
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
	3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL JANEIRO
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		20.950,00	0,00	
	4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	20.950,00	RECEITA DE SERVIÇO
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.200,00	
	3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL		1.200,00	0,00	COMBUSTIVEL
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	8.950,00	
	3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	8.950,00	0,00	SERV. PRESTADOS
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	130,00
	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	130,00	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
Totais dessa Data ==>>> 30/01/2023			14.180,00	14.180,00	
Totais do Mês de JANEIRO ==>>>			14.180,00	14.180,00	
Data : 29/02/2023					
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
	3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL FEVEREIRO
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		48.900,00	0,00	
	4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	48.900,00	RECEITA DE SERVIÇO
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	950,00	
	3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL		950,00	0,00	COMBUSTIVEL
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	123.650,00	
	3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	123.650,00	0,00	SERV. PRESTADOS
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	292,89	
	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	292,89	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
	3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		1.257,01	0,00	
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.257,01	PAGAMENTO DE IMPOSTO JANEIRO
Totais dessa Data ==>>> 28/02/2023			129.149,90	129.149,90	
Totais do Mês de FEVEREIRO ==>>>			129.149,90	129.149,90	
Data : 30/03/2023					
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
	3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL MARÇO
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		90.833,34	0,00	
	4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	90.833,34	RECEITA DE SERVIÇO
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	80.930,00	
	3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	80.930,00	0,00	SERV. PRESTADOS
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	700,00	
	3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL		700,00	0,00	COMBUSTIVEL
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	533,17	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - N° 02
Janeiro a Dezembro de 2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	533,17	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
	3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		2.934,01	0,00	
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2.934,01	PAGAMENTO DE IMPOSTO FEVEREIRO
Totais dessa Data ==>> 30/03/2023			231.714,35	231.714,35	
Totais do Mês de MARÇO ==>>			231.714,35	231.714,35	
Data : 30/04/2023					
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
	3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL ABRIL
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	87.650,00	
	3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	87.650,00	0,00	SERV. PRESTADOS
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		64.791,67	0,00	
	4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	64.791,67	RECEITA DE SERVIÇO
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.110,00	
	3.1.2.02.0002 - COMBUSTÍVEL	RECIBO	1.110,00	0,00	COMBUSTÍVEL
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	490,08	
	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	490,08	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
	3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		5.450,00	0,00	
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	5.450,00	PAGAMENTO DE IMPOSTO MAIO
Totais dessa Data ==>> 30/04/2023			162.491,75	162.491,75	
Totais do Mês de ABRIL ==>>			162.491,75	162.491,75	
Data : 12/05/2023					
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		87.234,38	0,00	
	4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	87.234,38	RECEITA DE SERVIÇO
	3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		4.980,06	0,00	
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	4.980,06	PAGAMENTO DE IMPOSTO MAIO
Totais dessa Data ==>> 12/05/2023			92.214,44	92.214,44	
Data : 30/05/2023					
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
	3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL MAIO
	1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	59.290,00	
	3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	59.290,00	0,00	SERV. PRESTADOS
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	50.000,00	
	1.2.3.03.0001 - MOVEIS E EQUIPAMENTOS		50.000,00	0,00	MOVEIS E EQUIPAMENTOS
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.009,00	
	3.1.2.02.0002 - COMBUSTÍVEL		1.009,00	0,00	COMBUSTÍVEL
	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	719,35	
	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	719,35	0,00	CONSUMO DE ENERGIA

Totais dessa Data ====> 30/05/2023
Totais do Mês de MAIO ====>

114.018,35
206.232,79

114.018,35
206.232,79

M S REBOUCAS
 Contabilidade Geral

DIÁRIO - N° 02
Janeiro a Dezembro de 2023

anc. Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/06/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		7.304,75	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	7.304,75	PAGAMENTO DE IMPOSTO MAIO
Totais dessa Data ====> 20/06/2023		7.304,75	7.304,75	
Data : 30/06/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL JUNHO
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	45.730,00	
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	45.730,00	0,00	SERV. PRESTADOS
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	680,00	
3.1.2.02.0002 - COMBUSTÍVEL		680,00	0,00	COMBUSTÍVEL
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	713,12	
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	713,12	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		90.534,38	0,00	
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	90.534,38	RECEITA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ====> 30/06/2023		140.657,50	140.657,50	
Totais do Mês de JUNHO ====>		147.962,25	147.962,25	
Data : 13/07/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		90.534,38	0,00	
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	90.534,38	RECEITA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ====> 13/07/2023		90.534,38	90.534,38	
Data : 19/07/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		8.377,69	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	8.377,69	PAGAMENTO DE IMPOSTO JUNHO
Totais dessa Data ====> 19/07/2023		8.377,69	8.377,69	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - N° 02
Janeiro a Dezembro de 2023

Lanc. Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data :30/07/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL JULHO
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	92.650,00	
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	92.650,00	0,00	SERV. PRESTADOS
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.980,00	
3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL	RECIBO	1.980,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	533,16	
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	533,16	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>> 30/07/2023		98.163,16	98.163,16	
Totais do Mês de JULHO ==>>>>		197.075,23	197.075,23	
Data : 16/08/2023				
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		101.034,38	0,00	
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	101.034,38	RECEITA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>>>> 16/08/2023		101.034,38	101.034,38	
Data : 20/08/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		9.065,61	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	9.065,61	PAGAMENTO DE IMPOSTO JULHO
Totais dessa Data ==>>>> 20/08/2023		9.065,61	9.065,61	
Data :30/08/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL AGOSTO
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	39.120,00	
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	39.120,00	0,00	SERV. PRESTADOS
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.059,00	
3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL	RECIBO	1.059,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	419,12	
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	419,12	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>> 30/08/2023		43.598,12	43.598,12	
Totais do Mês de AGOSTO ==>>>>		153.698,11	153.698,11	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - N° 02
Janeiro a Dezembro de 2023

anc. Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 02/09/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		127.834,36	0,00	
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	127.834,36	RECEITA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==> 02/09/2023		127.834,36	127.834,36	
Data : 20/09/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		10.608,50	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	10.608,50	PAGAMENTO DE IMPOSTO AGOSTO
Totais dessa Data ==> 20/09/2023		10.608,50	10.608,50	
Data : 30/09/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL SETEMBRO
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	40.650,00	
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	40.650,00	0,00	SERV. PRESTADOS
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	940,00	
3.1.2.02.0002 - COMBUSTÍVEL	RECIBO	940,00	0,00	COMBUSTÍVEL
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	480,13	
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	480,13	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
Totais dessa Data ==> 30/09/2023		45.070,13	45.070,13	
Totais do Mês de SETEMBRO ==>		183.512,99	183.512,99	
Data : 20/10/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		13.936,64	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	13.936,64	PAGAMENTO DE IMPOSTO SETEMBRO
Totais dessa Data ==>20/10/2023		13.936,64	13.936,64	
Data : 28/10/2023				
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		117.834,37	0,00	
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	117.837,37	RECEITA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>28/10/2023		117.837,37	117.837,37	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - Nº 02
Janeiro a Dezembro de 2023

Lanc. Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/10/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL OUTUBRO
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	23.630,00	
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	23.630,00	0,00	SERV. PRESTADOS
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	390,00	
3.1.2.02.0002 - COMBUSTÍVEL	RECIBO	390,00	0,00	COMBUSTÍVEL
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	448,98	
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	448,98	0,00	CONSUMO DE ENERGIA
Totais dessa Data ==>28/10/2023		27.468,98	27.468,98	
Totais do Mês de OUTUBRO ==>		159.239,99	159.239,99	
Data : 10/11/2023				
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		141.434,37	0,00	
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	141.434,37	RECEITA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==>10/11/2023		141.434,37	141.434,37	
Data : 20/11/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		13.501,95	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	13.501,95	PAGAMENTO DE IMPOSTO OUTUBRO
Totais dessa Data ==>20/11/2023		13.501,95	13.501,95	
Data : 30/11/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL OUTUBRO
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	12.350,00	
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	12.350,00	0,00	SERV. PRESTADOS
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.117,00	
3.1.2.02.0002 - COMBUSTÍVEL	RECIBO	1.117,00	0,00	COMBUSTÍVEL
Totais dessa Data ==>30/11/2023		16.467,00	16.467,00	
Totais do Mês de NOVEMBRO ==>		30.536,00	30.536,00	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - Nº 02
Janeiro a Dezembro de 2023

Lanc. Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 19/12/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		141.434,37	0,00	
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO		0,00	141.434,37	RECEITA DE SERVIÇO
Totais dessa Data ==> 12/12/2023		141.434,37	141.434,37	
Data : 20/12/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		16.917,51	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	16.917,51	PAGAMENTO DE IMPOSTO NOVEMBRO
Totais dessa Data ==> 20/12/2023		16.917,51	16.917,51	
Data : 27/12/2023				
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	3.000,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMÓVEL	RECIBO	3.000,00	0,00	ALUGUEL OUTUBRO
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	7.200,00	
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	7.200,00	0,00	SERV. PRESTADOS
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.215,00	
3.1.2.02.0002 - COMBUSTÍVEL	RECIBO	1.215,00	0,00	COMBUSTÍVEL
Totais dessa Data ==> 27/12/2023		11.415,00	11.415,00	
Data : 30/12/2023				
3.1.2.03.0003 - IMPOSTOS		18.751,08	0,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	18.751,08	PAGAMENTO DE IMPOSTO NOVEMBRO
Totais dessa Data ==> 30/12/2023		18.751,08	18.751,08	
Totais do Mês de DEZEMBRO ==>		188.517,96	188.517,96	

Contabilidade Geral

M S REBOUÇAS

Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luís-MA, CEP: 65.053-690
CNPJ: 26.192.489/0001-34
NIRE:21801081294
D.R.E. - EXERCICIO DE 2023

RECEITAS

RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 1.150.700,00	
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 1.150.700,00	R\$ 1.150.700,00

DESPESAS

ALUGUEL	(R\$ 36.000,00)	
ENERGIA ELETRICA	(R\$ 4.760,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(R\$ 621.800,00)	
COMBUSTIVEL	(R\$ 12.350,00)	
IMPOSTOS	(R\$ 117.899,36)	
TOTAL DAS DESPESAS	(R\$ 792.809,36)	(R\$ 792.809,36)
LUCRO DO EXERCICIO	(R\$ 357.890,64)	

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2023

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador CRC: 010559/O

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luis-MA, CEP:65.053-690
NIRE:21801081294
CNPJ: 26.192.489/0001-34

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	53.819,00 D
1.1.1.03	CLIENTES	
1.1.1.03.0001	CONTAS A RECEBER	282.291,12 D
****	CONTAS A RECEBER	282.291,12 D
****	CAIXA	53.819,00 D
***	DISPONÍVEL	336.110,12 D
**	ATIVO CIRCULANTE	336.110,12 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.3	IMOBILIZADO	
1.3.3.01	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
1.3.3.01.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00 D
1.3.3.01.0002	EQUIPAMENTOS	65.000,00 D
****	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	65.000,00 D
***	IMOBILIZADO	65.000,00 D
**	ATIVO PERMANENTE	65.000,00 D
*	ATIVO	401.110,12 D

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2023

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador(a) CRC: 010559/0

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luis-MA, CEP:65.053-690
NIRE:21801081294
CNPJ: 26.192.489/0001-34

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGAÇÕES	
2.1.1.01	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.01.0001	CONTAS A PAGAR	13.219,48 C
***	CONTAS A PAGAR	13.219,48 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	13.219,48 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
****	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	357.890,64 C
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	357.890,64 C
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	357.890,64 C
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.890,64 C
*	PASSIVO	401.110,12 C

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2023

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador(a) CRC: 010559/O

M S REBOUCAS
Rua M n-44, Cohatrac I, São Luís – MA, cep 65.053-690
CNPJ: 26.192.489/0001-34
NIRE: 21801081294
NOTA EXPLICATIVA

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2023

1 - NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **M S REBOUCAS**, COM SEDE EM São Luís- CNPJ 26.192.489/0001-34 E NIRE 21801081294, ESTÁ ESTRUTURADA COM EMPRESA INDIVIDUAL, LOCALIZADA NA RUA-M, N-44, COHATRAC I, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65.053-690

2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL. AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC).

3 - NOTA 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 - ATIVO CIRCULANTE

a) CAIXA E EQUIVALENTES

INCLUI OS NUMERÁRIOS E DEPOSITOS EM ESPÉCIE, PRONTAMENTE CONVERSÍVEL EM UM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA.

DESCRIÇÃO	31/12/2023
CAIXA	R\$ 53.819,00
TOTAL	R\$ 53.819,00

3.2 - PASSIVO CIRCULANTE

b) OBRIGAÇÕES SOCIAIS

AS CONTAS A PAGAR REFERENTES A SERVIÇOS PRESTADOS/CONSUMO DE FORNECEDORES, QUE FORAM ADQUIRIDAS NO CURSO NORMAL DE SUAS ATIVIDADES, SÃO CLASSIFICADAS COMO PASSIVO CIRCULANTE SE O PAGAMENTO FOR DEVIDO NO CURSO NORMAL, POR ATÉ 12 MESES, APÓS ESSE PERÍODO, SÃO APRESENTADOS NO ANO SUBSEQUENTE SE NECESSÁRIO MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO COM MÉTODO DE TAXA EFETIVA DE JUROS.

DESCRIÇÃO	31/12/2020
FORNECEDORES (CONTAS A PAGAR)	R\$ 13.219,48
TOTAL	R\$ 13.219,48

3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

c) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ERA DE COMPOSTO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

MICHELLY SILVA REBOUCA
 EMPRESÁRIA
 CPF : 602.763.883-48

PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA
 CRC - 010559/0
 CPF : 003.211.623-31

M S REBOUÇAS
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luís-MA,
CEP: 65.053-690
CNPJ: 26.192.489/0001-34

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC $\geq$ 1,00

ILC= Ativo Circulante + Passivo Circulante
ILC= $\frac{336.110,12}{13.219,48}$
Índice de Liquidez Corrente – ILC = 25,42

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG $\geq$ 1,00

ILG= (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) + (Passivo Circulante +
Exigível a Longo Prazo)
ILG= $\frac{336.110,12+0}{13.219,48+0}$
Índice de Liquidez Geral –ILG= 25,42

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ISG = (Ativo total) + (passivo Circulante + Passivo não Circulante)
ISG= $\frac{401.110,12}{13.219,48}$
Índice de Solvência Geral – ISG=30,34

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2023

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador(a) CRC: 010559/O

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa M S REBOUCAS.

São Luís, 31/12/2023

PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010559

M S REBOUCAS
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 26.192.489/0001-34

MICHELLY SILVA REBOUCAS
Empresário
CPF 602.763.883-48



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S REBOUCAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00321162331	PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA
26192489000134	M S REBOUCAS
60276388348	MICHELLY SILVA REBOUCAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:40 SOB N° 20240566602.
PROTOCOLO: 240566602 DE 26/04/2024. NIRE: 21801081294.
M S REBOUCAS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

NOME DO LIVRO : DIÁRIO

Nº DE ORDEM : 01

O presente livro do tipo Diário contém registros enumerados, do nº 01 ao nº13 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da empresa M S REBOUCAS CNPJ Nº 26.192.489/000134, NIRE: 21801081294

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 19/09/2016

ATO CONSTITUTIVO: 21801081294

SÃO LUIS 01/01/2022

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador(a) CRC: 010559/O

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - Nº 01
Janeiro a Dezembro de 2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data : 05/02/2022					
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMOVEL	RECIBO	1.500,00	0,00		ALUGUE
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.000,00		
3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00		COMBUSTIVEL
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2.650,00		
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00		
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	180,00		
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00		ENERGIA
Totais dessa Data ==> 05/02/2022			5.330,00	5.330,00	
Data : 28/02/2022					
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.500,00		
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMOVEL	RECIBO	1.500,00	0,00		ALUGUE
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.000,00		
3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00		COMBUSTIVEL
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2.650,00		
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00		
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	180,00		
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00		ENERGIA
Totais dessa Data ==> 28/02/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de FEVEREIRO ==>			10.660,00	10.660,00	
Data : 30/03/2022					
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.500,00		
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMOVEL	RECIBO	1.500,00	0,00		ALUGUE
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.000,00		
3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00		COMBUSTIVEL
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2.650,00		
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00		
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	180,00		
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00		ENERGIA
Totais dessa Data ==> 30/03/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de MARÇO ==>			5.330,00	5.330,00	
Data : 30/04/2022					
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.500,00		
3.1.2.02.0001 - ALUGUEL DE IMOVEL	RECIBO	1.500,00	0,00		ALUGUE
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	1.000,00		
3.1.2.02.0002 - COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00		COMBUSTIVEL
1.1.2.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	2.650,00		
3.1.2.04.0002 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00		
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	180,00		
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00		ENERGIA
Totais dessa Data ==> 30/04/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de ABRIL ==>			5.330,00	5.330,00	
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		1.500,00	0,00		
4.1.1.01.0001 - REC. SER. PRESTADO	NF000020	0,00	1.500,00		SER. PRES
Data : 12/05/2022					
Totais dessa Data ==> 12/05/2022			1.500,00	1.500,00	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - Nº 01
Janeiro a Dezembro de 2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data :	30/05/2022				
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000021	1.500,00	0,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMOVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==> 30/05/2022			6.830,00	6.830,00	
Totais do Mês de MAIO ==>			8.330,00	8.330,00	
Data :	20/06/2022				
3.1.2.03.0003	- IMPOSTOS		180,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	TRIB.05/22
Totais dessa Data ==> 20/06/2022			180,00	180,00	
Data :	30/06/2022				
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMOVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==> 30/06/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de JUNHO ==>			5.510,00	5.510,00	
Data :	13/07/2022				
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000022	1.500,00	0,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==> 13/07/2022			1.500,00	1.500,00	
Data :	19/07/2022				
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		7.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000023	0,00	7.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==> 19/07/2022			7.000,00	7.000,00	
Data :	30/07/2022				
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMOVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==> 30/07/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de JULHO ==>			13.830,00	13.830,00	
Data :	16/08/2022				
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		7.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000024	0,00	7.000,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000025	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==> 16/08/2022			8.500,00	8.500,00	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - Nº 01
Janeiro a Dezembro de 2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data :20/08/2022					
3.1.2.03.0003	- IMPOSTOS		510,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	510,00	TRIB.07/22
Totais dessa Data ==>> 20/08/2022			510,00	510,00	
Data :30/08/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000026	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMOVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==>> 30/08/2022			6.830,00	6.830,00	
Totais do Mês de AGOSTO ==>>			13.830,00	13.830,00	
Data :02/09/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		5.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000027	0,00	5.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>> 02/09/2022			5.000,00	5.000,00	
Data :16/09/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		7.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000028	0,00	7.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>> 16/09/2022			7.000,00	7.000,00	
Data :20/09/2022					
3.1.2.03.0003	- IMPOSTOS		600,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	600,00	TRIB.08/22
Totais dessa Data ==>> 20/09/2022			600,00	600,00	
Data :29/09/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		2.100,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000029	0,00	2.100,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		3.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000030	0,00	3.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>> 02/09/2022			5.100,00	5.100,00	
Data :30/09/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		5.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000031	0,00	5.000,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMOVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==>> 30/09/2022			10.330,00	10.330,00	
Totais do Mês de SETEMBRO ==>>			28.030,00	28.030,00	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - Nº 01
Janeiro a Dezembro de 2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data :11/10/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		2.100,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000032	0,00	2.100,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		3.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000033	0,00	3.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>11/10/2022			5.100,00	5.100,00	
Data :13/10/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		7.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000034	0,00	7.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>13/10/2022			7.000,00	7.000,00	
Data :20/10/2022					
3.1.2.03.0003	- IMPOSTOS		1.325,99	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.325,99	TRIB.09/22
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000035	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>20/10/2022			2.825,99	2.825,99	
Data :26/10/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		5.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000036	0,00	5.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>26/10/2022			5.000,00	5.000,00	
Data :28/10/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000037	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>28/10/2022			1.500,00	1.500,00	
Data :30/10/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMÓVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==>30/10/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de OUTUBRO ==>			26.755,99	26.755,99	
Data :03/11/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		3.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000038	0,00	3.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>03/11/2022			3.000,00	3.000,00	
Data :10/11/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		7.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000039	0,00	7.000,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		3.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000040	0,00	3.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>10/11/2022			10.000,00	10.000,00	
Data :20/11/2022					
3.1.2.03.0003	- IMPOSTOS		1.206,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.206,00	TRIB.10/22
Totais dessa Data ==>20/11/2022			1.206,00	1.206,00	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - N° 01
Janeiro a Dezembro de 2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data :21/11/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000041	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000042	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		5.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000043	0,00	5.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>21/11/2022			8.000,00	8.000,00	
Data :29/11/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		3.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000044	0,00	3.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>29/11/2022			3.000,00	3.000,00	
Data :30/11/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMOVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==>30/10/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de NOVEMBRO ==>			30.536,00	30.536,00	
Data :09/12/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		7.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000045	0,00	7.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>09/12/2022			7.000,00	7.000,00	
Data :12/12/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		3.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000046	0,00	3.000,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>12/12/2022			3.000,00	3.000,00	
Data :15/12/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000047	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>15/12/2022			1.500,00	1.500,00	
Data :19/12/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		5.000,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000048	0,00	5.000,00	SERV. PREST.
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		1.500,00	0,00	
4.1.1.01.0001	- REC. SER. PRESTADO	NF000049	0,00	1.500,00	SERV. PREST.
Totais dessa Data ==>19/12/2022			6.500,00	6.500,00	
Data :20/12/2022					
3.1.2.03.0003	- IMPOSTOS		1.080,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.080,00	TRIB.11/22
Totais dessa Data ==>20/12/2022			1.080,00	1.080,00	

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

DIÁRIO - Nº 01
Janeiro a Dezembro de 2022

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico
Data :27/12/2022					
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.500,00	
3.1.2.02.0001	- ALUGUEL DE IMOVEL		1.500,00	0,00	ALUGUEL
1.1.2.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	2.650,00	
3.1.2.04.0002	- SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO	2.650,00	0,00	
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	1.000,00	
3.1.2.02.0002	- COMBUSTIVEL		1.000,00	0,00	COMBUSTIVEL
1.1.1.01.0001	- CAIXA GERAL		0,00	180,00	
3.1.2.04.0001	- ENERGIA ELÉTRICA	FATURA	180,00	0,00	ENERGIA
Totais dessa Data ==>27/12/2022			5.330,00	5.330,00	
Totais do Mês de DEZEMBRO ==>			24.410,00	24.410,00	

Contabilidade Geral

M S REBOUÇAS
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luís-MA, CEP: 65.053-690
CNPJ: 26.192.489/0001-34
NIRE:21801081294
D.R.E. - EXERCICIO DE 2022

RECEITAS

RECEITA DE SERVIÇOSR\$	<u>105.700,00</u>	
TOTAL DAS RECEITASR\$	105.700,00	R\$ 105.700,00

DESPESAS

ALUGUEL	(R\$ 18.000,00)	
ENERGIA ELETRICA	(R\$ 2.160,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(R\$ 31.800,00)	
COMBUSTIVEL	(R\$ 7.800,00)	
IMPOSTOS	(R\$ 5.261,99)	
COMBUSTIVEL	<u>(R\$ 12.000,00)</u>	
TOTAL DAS DESPESAS	(R\$ 77.021,99)	(R\$ 77.021,99)

LUCRO DO EXERCICIO		(R\$ 28.678,01)
--------------------	--	-----------------

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2022

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador CRC: 010559/O

Contabilidade Geral

M S REBOUCAS

Balanço Patrimonial - Exercício de 2022

Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luis-MA, CEP:65.053-690

NIRE:21801081294

CNPJ: 26.192.489/0001-34

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	12.670,00 D
1.1.1.03	CLIENTES	
1.1.1.03.0001	CONTAS A RECEBER	35.780,00 D
****	CONTAS A RECEBER	35.780,00 D
****	CAIXA	12.670,00 D
***	DISPONÍVEL	48.450,00 D
**	ATIVO CIRCULANTE	48.450,00 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.3	IMOBILIZADO	
1.3.3.01	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
1.3.3.01.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	15.000,00 D
1.3.3.01.0002	EQUIPAMNETOS	15.000,00 D
****	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	15.000,00 D
***	IMOBILIZADO	15.000,00 D
**	ATIVO PERMANENTE	15.000,00 D
*	ATIVO	63.450,00 D

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2022

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador CRC: 010559/O

Contabilidade Geral

M S REBOUCAS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2022

Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luis-MA, CEP:65.053-690

NIRE:21801081294

CNPJ: 26.192.489/0001-34

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGAÇÕES	
2.1.1.01	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.01.0001	FORNECEDORE	8.317,99 C
***	CONTAS A PAGAR	8.317,99 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	8.317,99 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
****	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	10.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	45.132,01 C
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.132,01 C
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	45.132,01 C
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	55.132,01 C
*	PASSIVO	63.450,00 C

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2022

Michelly Silva Rebouças
 Empresária
 CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
 Contador CRC: 010559/O

M S REBOUCAS
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luís-MA, CEP: 65.053-690
CNPJ: 26.192.489/0001-34
NIRE:21801081294
NOTA EXPLICATIVA

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

1 - NOTA 1 - CONTEXO OPERACIONAL

A **M S REBOUCAS** REGISTRADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022, COM SEDE EM SAO LUIS - CNPJ 26.192.489/0001-34 E NIRE 21801081294, ESTÁ ESTRUTURADA COMO EMPRESA INDIVIDUAL, LOCALIZADA NA RUA-M, Nº 44 COHATRA I CEP 65053-690.

2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS NO BRASIL AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETARIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITE DE PRONUNCIAMENTOS CONTABEIS (CPC).

3 - NOTA 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 - ATIVO CIRCULANTE

a) CAIXA E EQUIVALENTES

INCLUI OS NUMERÁRIOS E DEPOSITOS EM ESPECIE, PRONTAMENTE CONVERSIVEL EM UM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA.

DESCRITIVO	31/12/2022
CAIXA	R\$ 12.670,00
TOTAL	R\$ 12.670,00

3.2 - PASSIVO CIRCULANTE

b) OBRIGACOES SOCIAIS

AS CONTAS A PAGAR REFERENTES A SERVIÇOS PRESTAOS/CONSUMO DE FORNECEDORES, QUE FORAM ADQUIRIDAS NO CURSO NORMAL DE SUAS ATIVIDADES, SÃO CLASSIFICADAS COMO PASSIVO CIRCULANTE SE O PAGAMENTO FOR DEVIDO NO CURSO NORMAL, POR ATE 12 MESES. APÓS ESSE PERÍODO, SÃO APRESENTADAS NO ANO SUBSEQUENTE, SE NECESSÁRIO MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO COM O MÉTODO DE TAXA EFETIVA DE JUROS.

DESCRITIVO	31/12/2022
FORNECEDORES	R\$ 8.317,99
TOTAL	R\$ 8.317,99

3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

c) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ERA DE COMPOSTO DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador CRC: 010559/O

M S REBOUÇAS
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luís-MA, CEP: 65.053-690
NIRE:21801081294
CNPJ: 26.192.489/0001-34

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC $\geq$ 1,00

ILC= Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante

$$\text{ILC} = \frac{48.450,00}{8.317,99}$$

Índice de Liquidez Corrente – ILC = 5,82

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG $\geq$ 1,00

ILG= (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$$\text{ILG} = \frac{48.450,00+0}{8.317,99+0}$$

Índice de Liquidez Geral – ILG= 5,82

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ISG = (Ativo total) ÷ (passivo Circulante + Passivo não Circulante)

$$\text{ISG} = \frac{63.450,00}{8.317,99+0}$$

Índice de Solvência Geral – ISG=7,62

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2022

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador CRC: 010559/O

TERMO DE ENCERRAMENTO

NOME DO LIVRO : DIÁRIO

Nº DE ORDEM : 01

O presente livro do tipo Diário contém registros enumerados, do nº 01 ao nº13 e serviu para a escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa M S REBOUCAS CNPJ Nº 26.192.489/000134, NIRE: 21801081294

SÃO LUIS 31/12/2022

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador CRC: 010559/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S REBOUCAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00321162331	PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA
60276388348	MICHELLY SILVA REBOUCAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/05/2023 09:30 SOB N° 20230718396.
PROTOCOLO: 230718396 DE 30/05/2023. NIRE: 21801081294.
M S REBOUCAS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luis-MA, CEP:65.053-690
NIRE:21801081294
CNPJ: 26.192.489/0001-34

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	53.819,00 D
1.1.1.03	CLIENTES	
1.1.1.03.0001	CONTAS A RECEBER	282.291,12 D
****	CONTAS A RECEBER	282.291,12 D
****	CAIXA	53.819,00 D
***	DISPONÍVEL	336.110,12 D
**	ATIVO CIRCULANTE	336.110,12 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.3	IMOBILIZADO	
1.3.3.01	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
1.3.3.01.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	65.000,00 D
1.3.3.01.0002	EQUIPAMENTOS	65.000,00 D
****	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	65.000,00 D
***	IMOBILIZADO	65.000,00 D
**	ATIVO PERMANENTE	65.000,00 D
*	ATIVO	401.110,12 D

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2023

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador(a) CRC: 010559/O

M S REBOUCAS
Contabilidade Geral

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luis-MA, CEP:65.053-690
NIRE:21801081294
CNPJ: 26.192.489/0001-34

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	OBRIGAÇÕES	
2.1.1.01	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.01.0001	CONTAS A PAGAR	13.219,48 C
***	CONTAS A PAGAR	13.219,48 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	13.219,48 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
****	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	357.890,64 C
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	357.890,64 C
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	357.890,64 C
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	357.890,64 C
*	PASSIVO	401.110,12 C

SÃO LUIS- MA, 31 de dezembro de 2023

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador(a) CRC: 010559/O

M S REBOUCAS
Rua M n-44, Cohatrac I, São Luís – MA, cep 65.053-690
CNPJ: 26.192.489/0001-34
NIRE: 21801081294
NOTA EXPLICATIVA

Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2023

1 - NOTA 1 - CONTEXO OPERACIONAL

A M S REBOUCAS, COM SEDE EM São Luis- CNPJ 26.192.489/0001-34 E NIRE 21801081294, ESTÁ ESTRUTURADA COM EMPRESA INDIVIDUAL, LOCALIZADA NA RUA-M, N-44, COHATRAC I, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.053-690

2 - NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL AS QUAIS ABRANGEM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, OS PRONUNCIAMENTOS, AS ORIENTAÇÕES E AS INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC).

3 - NOTA 3 - NOTAS EXPLICATIVAS

3.1 - ATIVO CIRCULANTE

a) CAIXA E EQUIVALENTES

INCLUI OS NUMERÁRIOS E DEPOSITOS EM ESPECIE, PRONTAMENTE CONVERSIVEL EM UM MONTANTE CONHECIDO DE CAIXA.

DESCRIÇÃO	31/12/2023
CAIXA	R\$ 53.819,00
TOTAL	R\$ 53.819,00

3.2 - PASSIVO CIRCULANTE

b) OBRIGAÇÕES SOCIAIS

AS CONTAS A PAGAR REFERENTES A SERVIÇOS PRESTADOS/CONSUMO DE FORNECEDORES, QUE FORAM ADQUIRIDAS NO CURSO NORMAL DE SUAS ATIVIDADES, SÃO CLASSIFICADAS COMO PASSIVO CIRCULANTE SE O PAGAMENTO FOR DEVIDO NO CURSO NORMAL, POR ATÉ 12 MESES, APÓS ESSE PERÍODO, SÃO APRESENTADOS NO ANO SUBSEQUENTE SE NECESSÁRIO MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO COM MÉTODO DE TAXA EFETIVA DE JUROS.

DESCRIÇÃO	31/12/2020
FORNECEDORES (CONTAS A PAGAR)	R\$ 13.219,48
TOTAL	R\$ 13.219,48

3.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

c) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ERA DE COMPOSTO DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

MICHELLY SILVA REBOUCA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 602.763.863-48

PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA
 CRC - 019559/D
 CPF: 003.211.023-31

M S REBOUÇAS
Rua-M, N-44, Cohatrac I, São Luís-MA,
CEP: 65.053-690
CNPJ: 26.192.489/0001-34

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC $\geq$ 1,00

ILC= Ativo Circulante + Passivo Circulante

ILC= $\frac{336.110,12}{13.219,48}$

Índice de Liquidez Corrente – ILC = 25,42

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG $\geq$ 1,00

ILG= (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) + (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

ILG= $\frac{336.110,12+0}{13.219,48+0}$

Índice de Liquidez Geral –ILG= 25,42

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

ISG = (Ativo total) + (passivo Circulante + Passivo não Circulante)

ISG= $\frac{401.110,12}{13.219,48}$

Índice de Solvência Geral – ISG=30,34

São Luís - MA 31 de Dezembro de 2023

Michelly Silva Rebouças
Empresária
CPF: 602.763.883-48

Paulo Roberto Ribeiro Moreira
Contador(a) CRC: 010559/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S REBOUCAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00321162331	PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA
60276388348	MICHELLY SILVA REBOUCAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024 17:19 SOB N° 20240563859.
PROTOCOLO: 240563859 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405975441. CNPJ DA SEDE: 26192489000134.
NIRE: 21801081294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2024.
M S REBOUCAS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ROSÁRIO

Câmara Municipal de Rosário

Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" s/n, Centro—Fone (98) 3345-3026

CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000 – Rosário – MA

camararosarioma@outlook.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.689.177/0001-42, com sede administrativa situada à Praça Governador Ivar Figueiredo Saldanha, s/nº, Centro, Rosário/MA, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **Carlos Alberto Serra da Costa**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0052859932 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF sob o nº 499.487.763-72, **ATESTA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **M S REBOUÇAS ME**, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34, prestou para esta declarante (Câmara Municipal de Rosário/MA) os Serviços técnicos de licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica), bem como para execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Rosário/MA. Os referidos Serviços foram prestados/executados no exercício financeiro de 2022, conforme pactuado no instrumento de Contrato nº 26/2022, Processo Administrativo nº 24/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa prestou, também, os Serviços de Levantamento de informações patrimoniais, almoxarifado e controle de bens móveis para Câmara Municipal de Rosário, conforme pactuado no instrumento de Contrato nº 19/2022, originário do Processo Administrativo nº 18/2021.

Por fim, atestamos que os referidos serviços foram prestados/executados de acordo com as exigências contratuais, obedecendo sempre as normas técnicas e a contento da contratante, não havendo nenhuma prática que desabone a boa conduta da referendada empresa.

Rosário/MA, em 28 de dezembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO
SERRA DA
COSTA:49948776372**

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SERRA DA
COSTA:49948776372
Dados: 2022.12.28 11:59:01 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA

CNPJ nº 23.689.177/0001-42

Carlos Alberto Serra da Costa

CPF nº 499.487.763-72

Presidente/Contratante



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12308147230 em 31/05/2023, protocolo 230718396. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	M S REBOUCAS
Número de Registro:	21801081294
CNPJ:	26192489000134
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00321162331	PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA	MA010559
60276388348	MICHELLY SILVA REBOUCAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/05/2023 09:30 SOB Nº 20230718396.
PROTOCOLO: 230718396 DE 30/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308147230. NIRE: 21801081294.
M S REBOUCAS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406048420 em 29/04/2024, protocolo 240566602. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M S REBOUCAS
Número de Registro:	21801081294
CNPJ:	26192489000134
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00321162331	PAULO ROBERTO RIBEIRO MOREIRA	MA010559
26192489000134	M S REBOUCAS	
60276388348	MICHELLY SILVA REBOUCAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2024 15:40 SOB Nº 20240566602.
PROTOCOLO: 240566602 DE 26/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406048420. NIRE: 21801081294.
M S REBOUCAS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
TURIAÇU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **M S REBOUÇAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34, presta serviços especializados de licenciamento de uso de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (Painel de Votação Eletrônica).

Os serviços incluem, ainda, a execução de atividades técnicas operacionais relacionadas à implantação e capacitação para o uso dos aplicativos e equipamentos eletrônicos, visando à gestão automatizada dos trabalhos nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Turiaçu – MA. O contrato de prestação de serviços, registrado sob o nº 07/2023, está em vigor desde 17 de março de 2023 até a presente data.

Ressaltamos que a empresa realiza, mensalmente, a administração de suas ferramentas de integração na plataforma web, assegurando a plena funcionalidade e eficiência das soluções oferecidas.

Declaramos, por fim, que não há quaisquer fatos ou registros que desabonem a conduta da referida empresa.

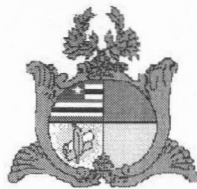
São Luís, 26 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

WARLLISSON FARIAS
SILVA:91629543268

Assinado de forma digital por
WARLLISSON FARIAS
SILVA:91629543268
Dados: 2024.12.26 11:46:59 -03'00'

WARLLISSON FARIAS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Turiaçu-MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ASSESSORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Contratação Direta, conforme
Art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Pastos Bons (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Acrycia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Para: Agente de Contratação

PROCESSO Nº 1802.02/2025

DISPENSA Nº 05/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

PARECER JURÍDICO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DO CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS (PAINEL ELETRÔNICO).

1. DO RELATÓRIO

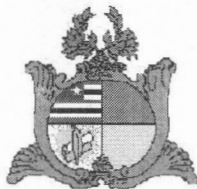
Trata-se de consulta encaminhada pelo Agente de Contratação, a Procuradoria da Câmara Municipal de Pastos Bons para análise e emissão de parecer jurídico concernente à minuta de contrato referente à licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 05/2025, da Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

Constam nos presentes autos toda a documentação pertinente, dentre elas ofício de solicitação da demanda, Termo de Referência, estimativa da despesa, Proposta, Parecer Técnico, Designação de Agente de Contratação, nos Termos da Lei 14.133/2021, Justificativa e Habilitação da empresa.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

No Ordenamento Jurídico Pátrio, a Carta Magna Federal instituiu em seu art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública deverão ser precedidas, em regra, de licitação.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

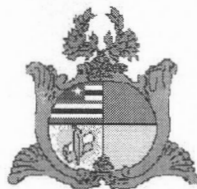
[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

O ordenamento jurídico prevê a obrigatoriedade de licitar como sendo inerente aos órgãos da Administração Pública direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelos entes federados, direta ou indiretamente.

Conforme dispõe a Lei de Licitação, o certame destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cumpre destacar que cabe a Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo atribuída análise concernente à conveniência e oportunidade administrativa. A análise jurídica se atém, portanto, tão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

somente às questões de legalidade das consultas que são postas para análise que precedem a solicitação de parecer jurídico.

Sabe-se que todos os atos da Administração Pública devem ser motivados e fundamentados. Neste caso, o parecer jurídico proporciona ao agente de contratação a fundamentação necessária para motivar seus atos, possibilitando inclusive a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a interpretação do artigo 72, III da Lei 14.133/2021, vejamos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime Jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Passado o esclarecimento necessário, ressalta-se que de acordo com a Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 que inova o mundo das contratações e altera os valores previstas na antiga Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998. Com a atualização dos limites, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das Licitação.

Importante lembrar a regra do art. 191, da Lei nº 14.133/2021, que prevê que, durante os próximos dois anos, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a nova lei ou de acordo com o que vamos chamar de "antiga legislação" - a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, das regras do RDC, constantes na Lei nº 12.462/2011 - visto que, conforme inciso II, do art. 193, a "antiga legislação" será revogada, apenas após dois anos da publicação da Lei nº 14.133/2021.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Cumprе frisar, ainda, que a parte final do art. 191 prevê que a opção escolhida ("antiga legislação" ou Lei nº 14.133/2021) deverá ser indicada, expressamente, no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da nova lei com a "antiga legislação").

No caso dos autos, optou-se pela nova legislação, que contempla em seu art. 72 o rito pelo qual deverá ser regido o processo de contratação, cuja redação se dá da seguinte forma:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

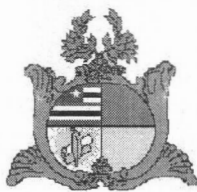
- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

A nova legislação trouxe ainda, o comando legal do artigo 75 que descreve as possibilidades de contratações direta, dentro delas os Serviços e compras, dando a cada uma delas particularidades bem definidas, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Vigência

Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Brasília, 30 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Na ocorrência de Licitação impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 72, Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –

Pastos Bons – Maranhão

E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Diante de todas essas explanações, conforme justificativas apresentadas, a aquisição se justifica face à necessidade de identificação individual dos parlamentares, assim como o registro na galeria desta Casa Legislativa.

Para tanto, o projeto apresenta todas as informações que possibilitam as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, contendo os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários, em consonância ao previsto no artigo 23, §2º da Lei 14.133/2021.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Deste modo, a obediência aos aspectos formais do processo de licitação é dever que se impõe.

Diante destas circunstâncias, considerando os aspectos formais do Processo, entendemos que os autos atendem aos Princípios embasadores do processo de licitação. Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um Princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e pela análise fática que se apresenta, considerando os trâmites observados nos presentes autos, é que se opina pela **possibilidade da contratação do presente objeto mediante Dispensa de Licitação** nos termos do nos termos do art. 72 c/c art. 75 ambos da lei 14.133/2021, haja vista restar configurada a necessidade do Órgão, além da subsunção às demais exigências legais elencadas no presente parecer, pelo que se sugere a remessa do presente ao Gabinete Presidência, para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pastos Bons (MA), 28 de fevereiro de 2025.

LYLLIAN FERNANDA CARVALHO FREITAS
OAB/MA nº 13.632

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Pastos Bons - MA



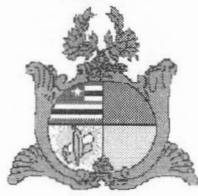
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Excelentíssimo Senhor
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
Câmara Municipal de Pastos Bons – MA.

Segue, para autorização da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 72, VIII, e em conformidade com o Parecer Técnico e o Parecer da Assessoria Jurídica, do Proc. Administrativo Nº 1802.02/2025 e posterior apreciação da Procuradoria Jurídica.

Pastos Bons-MA, 28 de fevereiro de 2025.

Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Acrisia Rassovia da Silva Pereira
Agente da Contratação
Câmara Municipal de Pastos Bons



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Jurídico da DISPENSA Nº. 05/2025, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº 1802.02/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025.

CONTRATADA: M S REBOUÇAS

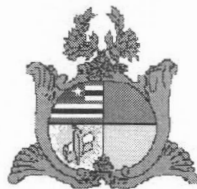
INCRITA NO CNPJ Nº 26.192.489/0001-34

SEDIADA na Avenida Tiradentes nº 330, centro, Rosário/MA, CEP 65.150-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais).

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1802.02/2025
DISPENSA Nº 05/2025
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 09/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), E A EMPRESA M S
REBOUÇAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, inscrita no CNPJ nº 03.553.258/0001-03, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Pastos Bons - MA, portador do RG nº 000033480294-6 SSPMA, do CNPJ nº. 882.754.773-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, autoriza a empresa M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34, sediada na Avenida Tiradentes nº 330, centro, Rosário/MA, CEP 65.150-000, neste ato representada pela Sra MICHELLY SILVA REBOUÇAS, Brasileira, solteira, empresária, domiciliada na cidade de São José de Ribamar-MA, inscrita no CPF nº 602.763.883-48 e RG nº 0289292620050 SESPMA, doravante denominada **CONTRATADA**, a executar os serviços, conforme especificados neste documento, objeto de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, tendo em vista a melhor Proposta de Preços para os serviços, nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com o Projeto Básico desta DISPENSA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade DISPENSA nº 05/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços, a contratante pagará à contratada o valor global de no valor de R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO: Software, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	01	mês	6.200,00	6.200,00

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

02	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (painel de votação eletrônica) bem como a execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	09	mês	6.200,00	55.800,00
	Valor total				62.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS, classificada conforme abaixo especificado:

01 Poder Legislativo;
01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas.
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES;
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes;
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

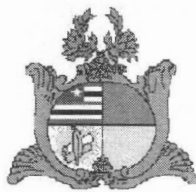
CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
CNPJ – 03.553.258/0001-03**

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente aos Serviços Contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os tributos federais.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133, de 05 de abril de 2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A execução dos serviços prestados necessários à execução do presente contrato será de responsabilidade da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia consecutivo.

b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 (trintas) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

e) a aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137, da Lei Federal 14.133/2021, de 1 de maio de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de PASTOS BONS-MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025

José Ivan da Silva Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
José Ivan da Silva Guedes- Vereador Presidente
CONTRATANTE

Michelly Silva Rebouças

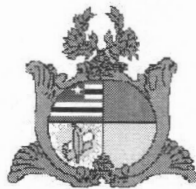
M S REBOUÇAS
Michelly Silva Rebouças – Rep. Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Joelson Ribeiro da Silva
CPF: 024.808.614-12

Joel Luiz Almeida Júnior
CPF: 617.395.333-96

End: Rua Raimundo Evaristo nº 991 – Bairro São José – CEP: 65.870-000 –
Pastos Bons – Maranhão
E-mail: cm.pastosbons@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de SERVIÇOS, o Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, AUTORIZA a empresa M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34, sediada na Avenida Tiradentes nº 330, centro, Rosário/MA, CEP 65.150-000, executar os serviços, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025, de acordo com as especificações, e condições estabelecidas no procedimento Licitatório sob a modalidade DISPENSA nº 05/2025, abaixo descritos nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO: Software, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	01	mês	6.200,00	6.200,00
02	Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos destinados ao registro eletrônico de presença e votação (painel de votação eletrônica) bem como a execução dos serviços técnicos operacionais de implantação e capacitação de uso de todos os aplicativos e equipamentos eletrônicos, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Pastos Bons-MA.	09	mês	6.200,00	55.800,00
	Valor total				62.000,00

1. Valor Total: R\$62.000,00(sessenta e dois mil reais).

2. Forma de recebimento: Através de nota fiscal de empenho.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONIS
CNPJ – 03.553.258/0001-03

3. Forma de pagamento: Transferência entre contas correntes.

Pastos Bons (MA), 06 de março de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES
Vereador Presidente

Publicado em 06.03.2025 por afixação no vestíbulo da Câmara Municipal de Pastos Bons (MA), em local de amplo e fácil acesso ao público.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 05/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa M S REBOUÇAS, inscrita no CNPJ nº 26.192.489/0001-34; OBJETO: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso do conjunto de sistemas e aplicativos (painel eletrônico), a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00(sessenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e a Sra MICHELLY SILVA REBOUÇAS, CPF nº 602.763.883-48. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 05/03/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 04/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa R N R DA SILVA, CNPJ Nº 36.545.636/0001-66; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionados, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 53.170,00(cinquenta e três mil e cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e o Sr RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 810.623.033-34. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 05/03/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025 - CMPB - REF.: DISPENSA nº 03/2025 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa A F BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ Nº 19.522.415/0001-53; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de carteiras de identificação parlamentar e galeria de vereadores, a fim de atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa no exercício de 2025 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.930,00(cinco mil e novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0002.2001.0000 Manutenção das Ativ. Administrativas. 3.3.90.30.00 Material de consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21, - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e o Sr AGENOR FELIPE BRITO MOREIRA, CPF nº 874.682.473-15. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 04/02/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

ERRATA

ERRATA. PORTARIA Nº 06/2025. Câmara Municipal de Pastos Bons - MA, através do Vereador Presidente informa a todos que possa interessar que o extrato da PORTARIA publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 01080/2025 de SEGUNDA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025, PÁG 01; TEOR: Nomeia Assessor Jurídico, para a Câmara Municipal de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: PORTARIA Nº 05/2025; LEIA-SE: PORTARIA Nº 06/2025. As demais informações permanecem inalteradas, pela CONTRATADA. José Ivan da Silva Guedes, Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA.





PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=11717421000154, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=MUNICIPIO DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2025.03.20 19:20:28 -03'00'